145/86

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 1ª 15/08/86 UNANIMIDADE

APROVADO EM 22/08/86 POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 29/08/86 POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 145/86

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de " JOAQUIM FERLINI" a atual Rua Moema e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominar de " RUA JOAQUIM FERLINI ", a atual Rua Moema, deste Município.

Art. 2º - Para fazer face as despesas no cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar Verba da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 1.986.

.....
CARLOS BIRCHES SEBRIAN
- A u t o r -

Apoio:

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ